



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça Padre João Lourenço Leite, 53 -

Ilícinea - MG

CEP: 37175 -000 - Fone: (35) 3854-1319

lei N° 1995 de 01 DE setembro de 2014.

### "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) destinado a Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (crianças, adolescentes, jovens e idosos).

**Art. 2°** - A despesa constante no artigo 1°, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 02 - Poder Executivo  
**Unidade:** 07 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Sub-unidade:** 01 - Setor de Administração  
**Função:** 08 - **Assistência Social**  
**Sub-função:** 244 - Assistência Comunitaria  
**Programa:** 0801 - Assistência social geral  
**Projeto** 4.420 : **Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento do idoso.**  
**Elemento:** 3390.48.00 Auxílio financeiro a pessoa física

**Fonte:** 156 - Transferência de repasse Fundo Estadual Assistência Social.

**Art. 3°** - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2°, será a anulação parcial da seguinte dotação:

08.244.0801.4.063 MANUTENCAO ATIV. ACAO SOCIAL  
08.244.0801.4.063 3390.48.00 263 -OUTROS AUXÍLIOS  
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..red. (263).....R\$ 15.800,00

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 01 de setembro de 2014.

~~ALUÍSIO~~<sup>scsp</sup> BORGES DE SOUZA  
Prefeito Municipal.

